



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 070/2021

Senhores Vereadores

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna foi selecionada pela Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa (RBAC) para participar do Programa Nacional que pretende implementar práticas e métodos de ensino que tornem os estudos mais prazerosos nas escolas municipais. Os Professores serão incentivados a desenvolver as atividades com os alunos de 06 a 12 anos da rede de ensino municipal.

A idéia é que os educadores da cidade utilizem princípios da atividade criativa e recursos de robótica, computação criativa como o “Scratch” e materiais acessíveis e reutilizáveis como o papelão, cola, papel, tesoura e embalagens recicláveis.

A Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa está presente atualmente em todas as regiões do Brasil com mais de 20 núcleos regionais e 4 mil membros, que são incentivados a adotar e promover a aprendizagem criativa. Vale destacar o importante e relevante trabalho desenvolvido hoje pela Secretaria de Educação de Jaguariúna, mesmo em tempos difíceis de Pandemia que vem desempenhando sua missão superando as barreiras e levando o ensino as crianças, jovens e adultos do Município.

Cabe destacar também o sempre presente e primordial papel do Professor neste processo, devendo ser enaltecido sua dedicação pela nobre missão de educar com criatividade, adaptando seu conhecimento aos novos desafios impostos.

**Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria de Educação de Jaguariúna pela participação e premiação da Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa, extensivo aos Dirigentes Escolares, Coordenadores e Professores.

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2021.

**a. VEREDOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente